



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA

LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: csp.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

COMUNICADO

Assunto: Prorrogação no prazo para entrega dos comprovantes de conta bancária de alunos contemplados com auxílios da Assistência Estudantil - Edital Nº 01. 2020 – Programa de Auxílio Permanência

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, do Câmpus Sorocaba, no uso de suas atribuições, comunica aos estudantes contemplados com auxílios da Assistência Estudantil, do Programa de Auxílio Permanência, Edital Nº 01. 2020 que, considerando o atual cenário de pandemia do coronavírus, e tendo em vista que algumas agências bancárias estão realizando regras especiais de atendimento, está prorrogado o prazo para entrega de comprovantes bancários à CSP, para fins de recebimento de auxílio estudantil.

A **prorrogação** para a entrega dos comprovantes de conta, (corrente ou poupança), será por mais 5 dias úteis, que se dará no período de **31/03/2020** a **06/04/2020**, para que o pagamento do auxílio seja encaminhado à contabilidade financeira numa nova listagem, e sob pena de recebimento do auxílio em atraso. O comprovante deve ser enviado por e-mail para: **csp.sor@ifsp.edu.br** ou para: **anarita.dantas@ifsp.edu.br**, respeitando o prazo estipulado nesta publicação.

Orientamos aos alunos que ainda não conseguiram abrir conta em agência bancária, possam abrir uma conta digital, como **Banco Inter, e Nubank**, devido a facilidade para abertura por meio de celular, ou computador, sem precisar se dirigir a alguma agência, tendo em vista, neste momento, o agravamento de pandemia do covid 19, garantido assim a segurança e saúde dos estudantes e familiares.

O documento a ser enviado para a CSP pode ser uma foto do comprovante de conta, contendo as informações: **nome do aluno, agência e conta.**

A não apresentação do documento, acarretará na desclassificação do candidato. Apenas casos excepcionais será analisado a possibilidade de pagamento de Auxílio Estudantil por meio de Ordem bancária.

Em caso de dúvidas, seguem os contatos: csp.sor@ifsp.edu.br, anarita.dantas@ifsp.edu.br e também, telefone institucional: (15) 98153-0079.

Sorocaba, 31 de março de 2020.



Denilson de Camargo Mirim
Diretor Geral do Câmpus Sorocaba